



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

I

Série

Número 10

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

n.º 1/2024/M

Designa os representantes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira no grupo de trabalho previsto na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 19/2020, de 28 de janeiro, com vista à adaptação à Região Autónoma da Madeira das Leis n.ºs 50/2018 e 51/2018, de 16 de agosto.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

n.º 2/2024/M

Designa os representantes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira na comissão de acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

n.º 3/2024/M

Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 1/2024/M**

de 17 de janeiro

Sumário:

Designa os representantes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira no grupo de trabalho previsto na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 19/2020, de 28 de janeiro, com vista à adaptação à Região Autónoma da Madeira das Leis n.ºs 50/2018 e 51/2018, de 16 de agosto.

Texto:

Designa os representantes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira no grupo de trabalho previsto na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 19/2020, de 28 de janeiro, com vista à adaptação à Região Autónoma da Madeira das Leis n.ºs 50/2018 e 51/2018, de 16 de agosto

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira resolve, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 36.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 19/2020, de 28 de janeiro, indicar, como seus representantes, João Paulo Marques e Alberto Manuel Nunes de Olim, para integrar o grupo de trabalho previsto na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 19/2020, de 28 de janeiro, com vista à adaptação à Região Autónoma da Madeira das Leis n.ºs 50/2018 e 51/2018, de 16 de agosto, avaliando as transferências das competências para as autarquias locais da Região.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 10 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Manuel de Sousa Rodrigues

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 2/2024/M

de 17 de janeiro

Sumário:

Designa os representantes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira na comissão de acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM.

Texto:

Designa os representantes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira na comissão de acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira resolve, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 36.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2016/M, de 18 de agosto, eleger Adolfo de Freitas Brazão e Carlos Manuel Pereira Coelho como representantes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira na comissão de acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 10 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Manuel de Sousa Rodrigues.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 3/2024/M

de 17 de janeiro

Sumário:

Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024.

Texto:

Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, nos termos do disposto no artigo 63.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação republicada e renumerada em anexo ao Decreto Legislativo Regional

n.º 13/2017/M, de 23 de maio, cuja última alteração consta do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2023/M, de 2 de agosto, resolve aprovar o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024, constante dos mapas em anexo.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 11 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Manuel de Sousa Rodrigues.

ANEXO

Mapas orçamentais

Mapas da receita Orçamento ALRAM - 2024 - Receita

(Valores em euros)

Rubrica					Alínea	Subalínea	Fonte de financiamento	Designação	Valores	%
04	02	01	01	78	513		Juros de mora	1 000,00	0,0 %	
06	04	02	11	00	311		Funcionamento normal — pessoal	10 155 000,00	66,4 %	
06	04	02	12	00	311		Funcionamento normal — ODC	4 898 000,00	32,0 %	
07	01	07	01	78	513		Produtos alimentares e bebidas	22 000,00	0,1 %	
08	01	99	99	78	513		Outras	7 000,00	0,0 %	
08	02	02	99	03	513		Subsídio social de mobilidade	25 000,00	0,2 %	
10	04	02	10	00	311		Transferências de capital — Funcionamento normal	147 000,00	1,0 %	
15	01	01	01	01	513		Reposições não abatidas nos pagamentos	35 000,00	0,2 %	
<i>Total</i>								15 290 000,00	100,0 %	

Orçamento ALRAM - 2024 - Receita

(Valores em euros)

Designação		Valores	%
Receitas correntes		15 108 000,00	98,8 %
Fonte financiamento	311	15 053 000,00	98,4 %
Fonte financiamento	513	55 000,00	0,4 %

(Valores em euros)

Designação		Valores	%
Receitas de capital		182 000,00	1,2 %
Fonte financiamento	311	147 000,00	1,0 %
Fonte financiamento	513	35 000,00	0,2 %
<i>Total Geral</i>		15 290 000,00	100 %

Orçamento ALRAM - 2024 - Receita

(Valores em euros)

Fontes de financiamento	Valores	%
Transferências do orçamento da RAM	15 200 000,00	99,4 %
Receitas próprias	90 000,00	0,6 %
<i>Total Geral</i>	15 290 000,00	100,0 %

Mapas da despesa
Orçamento ALRAM - 2024 - Despesa

(Valores em euros)

Rubrica	Alinea	Subalínea	Fonte de financiamento	Designação	Valores	%		
01	01	01	A0	00	311	Vencimentos — Presidente	71 000,00	0,5 %
01	01	01	B0	00	311	Vencimentos — Vice-Presidentes	160 000,00	1,0 %
01	01	01	C0	00	311	Vencimentos — Deputados	2 300 000,00	15,0 %
01	01	02	A0	00	311	Vencimentos — Membros do Conselho de Administração	60 000,00	0,4 %
01	01	03	A0	00	311	Pessoal dos quadros — Regime de função pública — Pessoal em funções	1 000 000,00	6,5 %
01	01	03	AA	00	311	Membros do Gabinete da Presidência	340 000,00	2,2 %
01	01	03	AB	00	311	Membros dos Gabinetes das Vice-Presidências	172 000,00	1,1 %
01	01	03	AC	00	311	Membros do Gabinete do Secretário-Geral	121 000,00	0,8 %
01	01	07	A0	00	311	Pessoal em regime de tarefa ou avença — pessoal em funções	72 000,00	0,5 %
01	01	08	A0	00	311	Pessoal aguardando aposentação — Pessoal em funções	5 000,00	0,0 %
01	01	09	A0	00	311	Pessoal em qualquer outra situação — Pessoal em funções	130 000,00	0,9 %
01	01	11	AA	00	311	Representação — Presidente	25 000,00	0,2 %
01	01	11	AB	00	311	Representação — Secretário-Geral	11 000,00	0,1 %
01	01	11	AC	00	311	Representação — Chefe de Gabinete	12 000,00	0,1 %
01	01	11	AD	00	311	Representação — Assessores	23 000,00	0,2 %
01	01	11	AE	00	311	Representação — Adjuntos	18 000,00	0,1 %
01	01	11	AF	00	311	Representação — Dirigentes	16 000,00	0,1 %
01	01	12	AA	00	311	Suplemento especial de trabalho	705 000,00	4,6 %
01	01	12	AB	00	311	Suplemento de risco	6 000,00	0,0 %
01	01	12	AC	00	311	Vice-Presidentes	53 000,00	0,3 %
01	01	12	AD	00	311	Presidentes dos Grupos Parlamentares	53 000,00	0,3 %
01	01	12	AE	00	311	Secretários e Vice-Secretários da Mesa da Assembleia	21 000,00	0,1 %
01	01	13	A0	00	311	Subsídio de refeição — Pessoal em funções	112 000,00	0,7 %
01	01	14	SF	A0	311	Subsídio de férias — Pessoal em funções	150 000,00	1,0 %
01	01	14	SN	A0	311	Subsídio de Natal — Pessoal em funções	150 000,00	1,0 %
01	01	15	00	00	311	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10 000,00	0,1 %
01	02	04	00	00	311	Ajudas de custo	30 000,00	0,2 %
01	02	12	B0	00	311	Indemnização mensal	882 000,00	5,8 %
01	02	13	A0	00	311	Conselho de Administração	40 000,00	0,3 %

(Valores em euros)

Rubrica					Alínea	Subalínea	Fonte de financiamento	Designação	Valores	%
01	02	14	A0	00	311		Trabalho em dias de descanso semanal	20 000,00	0,1 %	
01	02	14	B0	00	311		Subsídio de insularidade	12 000,00	0,1 %	
01	03	03	00	00	311		Subsídio Familiar a crianças e jovens	2 000,00	0,0 %	
01	03	05	A0	A0	311		Caixa Geral de Aposentações	790 000,00	5,2 %	
01	03	05	A0	B0	311		Segurança Social	585 000,00	3,8 %	
01	03	06	00	00	311		Acidentes em serviço e doenças profissionais	5 000,00	0,0 %	
01	03	08	A0	00	311		Subvenção vitalícia	1 971 000,00	12,9 %	
01	03	08	B0	00	311		Subvenção de sobrevivência	10 000,00	0,1 %	
01	03	08	D0	00	311		Outras	5 000,00	0,0 %	
01	03	10	O0	00	311		Outras	2 000,00	0,0 %	
01	03	10	P0	00	311		Parentalidade (eventualidades de maternidade, paternidade e adoção)	5 000,00	0,0 %	
02	01	02	00	00	311		Combustíveis e lubrificantes	7 000,00	0,0 %	
02	01	04	00	00	311		Limpeza e higiene	11 000,00	0,1 %	
02	01	07	00	00	311		Vestuário e artigos pessoais	10 000,00	0,1 %	
02	01	08	A0	00	311		Material de escritório — Papel	7 000,00	0,0 %	
02	01	08	B0	00	311		Material de escritório — Consumíveis de impressão	2 000,00	0,0 %	
02	01	08	C0	00	311		Material de escritório — Outros	20 000,00	0,1 %	
02	01	13	00	00	311		Material de consumo hoteleiro	1 000,00	0,0 %	
02	01	14	00	00	311		Outro material — Peças	1 000,00	0,0 %	
02	01	15	00	00	311		Prémios, condecorações e ofertas	8 000,00	0,1 %	
02	01	16	00	00	311		Mercadorias para venda	22 000,00	0,1 %	
02	01	18	00	00	311		Livros e documentação técnica	1 000,00	0,0 %	
02	01	19	00	00	311		Artigos honoríficos e de decoração	10 000,00	0,1 %	
02	01	20	00	00	311		Material de educação, cultura e recreio	5 000,00	0,0 %	
02	01	21	A0	00	311		Atividades lúdico-desportivas	1 000,00	0,0 %	
02	01	21	B0	00	311		Outros	65 000,00	0,4 %	
02	02	01	A0	00	311		Água	25 000,00	0,2 %	
02	02	01	B0	00	311		Electricidade	110 000,00	0,7 %	
02	02	01	C0	00	311		Outros	6 000,00	0,0 %	
02	02	02	00	00	311		Limpeza e higiene	80 000,00	0,5 %	
02	02	03	00	00	311		Conservação de bens	15 000,00	0,1 %	
02	02	04	00	00	311		Locação de edifícios	230 000,00	1,5 %	
02	02	05	A0	00	311		Hardware informático	15 000,00	0,1 %	
02	02	05	B0	00	311		Software informático	8 000,00	0,1 %	
02	02	08	00	00	311		Locação de outros bens	97 000,00	0,6 %	
02	02	09	A0	00	311		Acessos à Internet	20 000,00	0,1 %	
02	02	09	B0	00	311		Comunicações fixas de dados	2 000,00	0,0 %	
02	02	09	C0	00	311		Comunicações fixas de voz	14 000,00	0,1 %	
02	02	09	D0	00	311		Comunicações móveis	12 000,00	0,1 %	
02	02	09	E0	00	311		Outros serviços de comunicações	14 000,00	0,1 %	
02	02	10	Z0	00	311		Transportes — outros	30 000,00	0,2 %	
02	02	11	00	00	311		Representação dos Serviços	20 000,00	0,1 %	
02	02	12	B0	00	311		Outras — Seguros não relacionados com estas situações	40 000,00	0,3 %	
02	02	13	A0	00	311		Deslocações e estadas — outras	45 000,00	0,3 %	
02	02	13	V0	00	311		Viagens — SSM	48 000,00	0,3 %	
02	02	15	A0	00	311		Formação — TIC	5 000,00	0,0 %	
02	02	15	B0	00	311		Formação — Outras	3 000,00	0,0 %	
02	02	17	A0	00	311		Publicidade obrigatória	1 000,00	0,0 %	
02	02	17	B0	A0	311		Publicidade institucional em território nacional	3 000,00	0,0 %	
02	02	18	00	00	311		Vigilância e segurança	140 000,00	0,9 %	
02	02	19	A0	A0	311		Assistência técnica: Impressoras/Fotocopiadoras/Scanner	20 000,00	0,1 %	
02	02	19	A0	B0	311		Assistência técnica: Outros Equipamentos Informáticos	20 000,00	0,1 %	
02	02	19	B0	00	311		Assistência técnica: Software Informático	65 000,00	0,4 %	
02	02	19	C0	00	311		Assistência técnica: Outros	35 000,00	0,2 %	
02	02	19	C0	00	513		Assistência técnica: Outros	10 000,00	0,1 %	
02	02	20	C0	00	311		Outros trabalhos especializados	110 000,00	0,7 %	
02	02	20	C0	00	513		Outros trabalhos especializados	45 000,00	0,3 %	
02	02	22	H0	00	311		Serviços de saúde	5 000,00	0,0 %	
02	02	25	A0	00	311		Emolumentos do Tribunal de Contas	18 000,00	0,1 %	

(Valores em euros)

Rubrica		Alinea	Subalinea	Fonte de financiamento	Designação	Valores	%	
02	02	25	C0	00	311	Atividades lúdico-desportivas	3 000,00	0,0 %
02	02	25	Z0	00	311	Outros serviços — outros	20 000,00	0,1 %
04	01	02	00	00	311	Privadas	20 000,00	0,1 %
04	07	01	00	00	311	Instituições s/ fins lucrativos	60 000,00	0,4 %
04	08	02	A0	00	311	Estágios profissionais na AP — Bolsa de estágio e subs. de refeição	10 000,00	0,1 %
04	08	02	B0	A0	311	Verbas para os gabinetes dos grupos parlamentares	678 000,00	4,4 %
04	08	02	B0	B0	311	Subvenções aos partidos	2 664 000,00	17,4 %
04	08	02	B0	C0	311	Outras	10 000,00	0,1 %
06	02	03	CJ	00	311	Custas judiciais	3 000,00	0,0 %
06	02	03	O0	00	311	Outros	3 000,00	0,0 %
07	01	03	B0	00	311	Edifícios — Conservação ou reparação	10 000,00	0,1 %
07	01	07	A0	00	311	Equipamento de informática — Hardware de Comunicações	20 000,00	0,1 %
07	01	07	B0	00	311	Impressoras/fotocopiadoras/Scanner	15 000,00	0,1 %
07	01	07	C0	00	311	Equipamento de Informática — Outros	47 000,00	0,3 %
07	01	07	C0	00	513	Equipamento de Informática — Outros	20 000,00	0,1 %
07	01	08	A0	00	311	Software de Comunicações	10 000,00	0,1 %
07	01	08	B0	00	311	Software Informático — Outros	5 000,00	0,0 %
07	01	09	A0	00	311	Equipamento administrativo — Hardware de Comunicações	10 000,00	0,1 %
07	01	09	B0	00	311	Equipamento administrativo — Outros	10 000,00	0,1 %
07	01	09	B0	00	513	Equipamento administrativo — Outros	5 000,00	0,0 %
07	01	10	B0	00	311	Equipamento básico — Outros	10 000,00	0,1 %
07	01	10	B0	00	513	Equipamento básico — Outros	5 000,00	0,0 %
07	01	15	00	00	311	Outros investimentos	10 000,00	0,1 %
07	01	15	00	00	513	Outros investimentos	5 000,00	0,0 %
<i>Total Geral</i>						15 290 000,00	100,0 %	

Orçamento ALRAM - 2024 – Despesa

(Valores em euros)

Designação	Valores	%	
01 — Despesas c/ o pessoal	10 155 000,00	66,4 %	
01.01 — Remunerações certas e permanentes	5 796 000,00	37,9 %	
01.02 — Abonos variáveis ou eventuais	984 000,00	6,4 %	
01.03 — Segurança social	3 375 000,00	22,1 %	
02 — Aquisição de bens e serviços	1 505 000,00	9,8 %	
02.01 — Aquisição de bens	171 000,00	1,1 %	
02.02 — Aquisição de serviços	1 334 000,00	8,7 %	
04 — Transferências correntes	3 442 000,00	22,5 %	
04.01 — Privadas	20 000,00	0,1 %	
04.07 — Instituições sem fins lucrativos	60 000,00	0,4 %	
04.08 — Famílias	3 362 000,00	22,0 %	
06 — Outras despesas correntes	6 000,00	0,0 %	
06.02 — Outras despesas	6 000,00	0,0 %	
Aquisição de bens de capital	182 000,00	1,2 %	
07.01 — Investimentos	182 000,00	1,2 %	
<i>Total Geral</i>		15 290 000,00	100 %

Orçamento ALRAM — 2024 — Despesa

(Valores em euros)

Descrição	Valores	%
Despesas com pessoal	10 155 000,00	66,4 %
Aquisição de bens e serviços	1 505 000,00	9,8 %
Transferências correntes	3 442 000,00	22,5 %
Outras despesas correntes	6 000,00	0,0 %
Aquisição de bens de capital	182 000,00	1,2 %
<i>Total Geral.</i>	15 290 000,00	100 %

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)